

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

ROSICLEA PELISSARI OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBIRACU
Região de Saúde	Metropolitana
Área	199,82 Km²
População	12.591 Hab
Densidade Populacional	64 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRACU
Número CNES	6864805
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165208000117
Endereço	RUA DOMICIO MARTINS DA SILVA 33
Email	controle.saude@ibiracu.es.gov.br
Telefone	27 - 32571788

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSICLEA PELISSARI OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	sec.saude@ibiracu.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732570532

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	14.635.944/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rosiclea Pelissari de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30455	31,90
ARACRUZ	1436.02	103101	71,80
BREJETUBA	342.507	12427	36,28
CARIACICA	279.975	383917	1.371,25
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12806	35,13
DOMINGOS MARTINS	1225.327	33986	27,74
FUNDÃO	279.648	21948	78,48
GUARAPARI	592.231	126701	213,94
IBATIBA	241.49	26426	109,43
IBIRAÇU	199.824	12591	63,01
ITAGUAÇU	530.388	14023	26,44
ITARANA	299.077	10494	35,09
JOÃO NEIVA	272.865	16722	61,28
LARANJA DA TERRA	456.985	10933	23,92
MARECHAL FLORIANO	286.102	16920	59,14
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12197	17,02
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41015	55,76
SANTA TERESA	694.532	23724	34,16
SERRA	553.254	527240	952,98
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25745	137,02
VIANA	311.608	79500	255,13
VILA VELHA	208.82	501325	2.400,75
VITÓRIA	93.381	365855	3.917,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Domincio Martins 33 Centro	
E-mail	sec.saude@ibiracu.es.gov.br	
Telefone	2732570528	
Nome do Presidente	ADRIANA SIQUEIRA PIOL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2020/05

• Considerações

A apresentação do relatório do terceiro quadrimestre de 2020 vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Município da Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2135/2013. Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde, assim como a Programação Anual de Saúde 2020. O atual quadrimestre encontra-se atípico, visto que, fomos assolados por uma pandemia, a COVID-19. Desta forma, muitas das ações não foram realizadas, pois respeitando as orientações vindas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, além de decretos municipais ocorreu uma diminuição no fluxo de circulação de pessoas nas unidades, proibição de realização de atividades em grupo, cancelamento das atividades educacionais, bem como o fechamento do comércio.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	416	398	814
5 a 9 anos	415	398	813
10 a 14 anos	393	385	778
15 a 19 anos	427	436	863
20 a 29 anos	1003	937	1940
30 a 39 anos	1040	1010	2050
40 a 49 anos	901	937	1838
50 a 59 anos	771	751	1522
60 a 69 anos	498	559	1057
70 a 79 anos	248	333	581
80 anos e mais	123	212	335
Total	6235	6356	12591

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Ibiraçu	136	159	172	190

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	37	35	18	49
II. Neoplasias (tumores)	76	61	45	41	69
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	3	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	8	15	13	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	11	7	11	13	2
VII. Doenças do olho e anexos	4	4	4	3	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	70	67	67	52
X. Doenças do aparelho respiratório	37	59	69	51	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	72	63	61	38	41

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	10	14	12	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	21	18	26	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	46	58	32	27
XV. Gravidez parto e puerpério	99	92	99	128	97
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	14	8	7	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	-	2	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	12	19	7	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	56	44	54	53	62
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	5	8	6	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	562	557	593	517	476

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	4	1
II. Neoplasias (tumores)	17	11	6	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	17	34	15
X. Doenças do aparelho respiratório	7	9	10	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	17	11	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	74	66	87	65

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A morbidade do município vem mantendo um quadro praticamente estável nos últimos anos. Os dados apresentados demonstram queda de óbitos por doenças do aparelho circulatório e aumento do número de falecimento causas externas de morbidades e mortalidade, grande parte morte por acidentes automobilísticos. A Secretaria Municipal de Saúde tem investido e trabalhado pelo melhor atendimento, investindo na Atenção Básica na visita e prevenção, por entendermos que a prevenção é fundamental para que resultados melhores sejam alcançados, sendo ainda Causas Relacionadas à Gravidez, Parto e Puerpério tem sido a principal causa de internações. Ibirapu não possui unidade hospitalar em seu território, sendo que todas as internações de indivíduos residentes no município ocorreram em hospitais da grade de referência regional da rede pública e da rede de saúde suplementar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.683
Atendimento Individual	14.964
Procedimento	9.325
Atendimento Odontológico	3.143

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19266	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16749	35848,67	-	-
03 Procedimentos clínicos	59151	143090,85	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1884	1503,66	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	97050	180443,18	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 16/03/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	427	-
Total	427	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
 Data da consulta: 16/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas. Nossa atuação nesse ano também se norteou pela convicção de que num mercado crescente de prestação de serviços, a busca pela excelência no atendimento ao cliente nos impele a um investimento contínuo no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais. N o entanto é imprescindível que aliado a tudo isso se some a qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre os profissionais envolvidos no atendimento e os usuários dos serviços. Assim, atuamos sabendo que aliada à habilidade técnica dos prestadores torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento da habilidade social, que permite a construção de relações positivas agregando valor às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção básica Atenção odontológica Consulta médica especializada	ES / IBIRAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por ações focadas no indivíduo e na necessidade do coletivo, que abrange desde a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação até a manutenção da saúde, todos com o objetivo de desenvolver uma atenção

integral que melhore a saúde da população. Ela se orienta pelos princípios e diretrizes do SUS: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social. Esses princípios nortearam os atendimentos em nossas unidades de saúde, cujo atendimento vai desde necessidades mais simples como curativos, consultas para ajudar com os sintomas da gripe, investigar uma dor de cabeça até o acompanhamento de gestantes, doentes crônicos e imunização. Além disso, ela ainda aos domicílios de pessoas acamadas com problemas de locomoção. Quando não é possível resolver a necessidade do paciente são acionados outros serviços de urgência. Podemos afirmar que nossas unidades de atendimento à saúde desempenharam um papel central na garantia de acesso à população a uma saúde de qualidade. Neste período nos confrontamos com o impacto da Pandemia por Coronavirus que de um forma inesperada abalou as estruturas gerais da saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	3	10	12	0
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	5	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	7	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	3	6	31	28
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	4	1	33	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	54
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	70	54	60	717
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	84

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	70	67	60	1.017

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS do município atendem adequadamente as demandas da população, prestando diversos serviços como consultas, curativos, fisioterapia, atendimento odontológico, orientação, etc. Todas as atividades desempenhadas por esses profissionais processaram-se dentro de uma perspectiva a não perder de vista os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): a universalidade, que garante o direito à saúde e o acesso ao conjunto de ações e serviços oferecidos pelo sistema de saúde; a integralidade, que pressupõe tanto o reconhecimento das distintas dimensões relacionadas com o processo saúde-doença, quanto à prestação continuada do conjunto de ações e serviços com o propósito de assegurar promoção, proteção, cura e reabilitação para sujeitos e coletividades; e a equidade, que diz respeito à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais que apresentam maiores chances de adoecer ou morrer em função de questões socioeconômicas, como a distribuição desigual de renda, de bens e serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária a saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e assegurar a resolutividade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementação, manutenção e ampliação das equipes de estratégia da saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
2. Implantar o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as equipes da Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico nas Unidades Básicas.									
3. Implantar prontuário eletrônico nas Unidades Básicas.	Informatização da Saúde.	0			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização da Saúde.									
4. Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher	Humanização e a qualidade do atendimento, questões ainda pendentes na atenção à saúde das mulheres.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Humanização e a qualidade do atendimento, questões ainda pendentes na atenção à saúde das mulheres.									
5. Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança	Conhecer os seus princípios e eixos estratégicos a ampliar as ações dos profissionais em prol de garantir uma atenção integral à criança e sua família.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Conhecer os seus princípios e eixos estratégicos a ampliar as ações dos profissionais em prol de garantir uma atenção integral à criança e sua família.									
6. Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso	Promoção do envelhecimento ativo e saudável, garantindo a integralidade da saúde do idoso.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção do envelhecimento ativo e saudável, garantindo a integralidade da saúde do idoso.									
7. Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador	Promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

8. Implantar ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios	O acolhimento como postura e prática nas ações de atenção e gestão nas unidades de saúde favorece a construção de uma relação de confiança e compromisso dos usuários com as equipes e os serviços, contribuindo para a promoção da cultura de solidariedade e para a legitimação do sistema público de saúde.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - O acolhimento como postura e prática nas ações de atenção e gestão nas unidades de saúde favorece a construção de uma relação de confiança e compromisso dos usuários com as equipes e os serviços, contribuindo para a promoção da cultura de solidariedade e para a legitimação do sistema público de saúde.

9. Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes Básicas de Saúde Bucal. Implementar as ações coletivas em saúde bucal, integradas às ações preventivas e curativas, visando a melhoria da saúde bucal da população	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atencao basica.	0			1.337.431,79	342105,75	Moeda	342.105,75	100,00
--	---	---	--	--	--------------	-----------	-------	------------	--------

Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atencao basica.

10. Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

11. Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	Manutenção física das unidades de saúde.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manutenção física das unidades de saúde.

12. Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.	Manutenção física das unidades de saude.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manutenção física das unidades de saude.

13. Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	Capacitação de pessoal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação de pessoal.

14. Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco	Cobertura populacional estimada pelas euiques de atenção básica;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica;

15. Implantar ponto de Telessaúde em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Informatização da Saúde.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	--------------------------	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Informatização da Saúde.

16. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Manutenção de serviços da saúde.	0			100,00	25,00	Taxa	25,00	100,00
--	----------------------------------	---	--	--	--------	-------	------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manutenção de serviços da saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Organização da Assistência de Urgência e Emergência municipal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da assistência de urgência e emergência municipal .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar o serviço de urgência e emergência 24 horas	Ordenar o atendimento às urgências e emergências, possibilitando acolhimento, atenção qualificada e resolutiva para pacientes com qualquer nível de gravidade, dando melhor resposta à demanda e redirecionar o atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ordenar o atendimento às urgências e emergências, possibilitando acolhimento, atenção qualificada e resolutiva para pacientes com qualquer nível de gravidade, dando melhor resposta à demanda e redirecionar o atendimento									
2. Ampliar a frota de transporte sanitário de urgência e emergência.	Garantir transporte de qualidade, seguro e equipado aos pacientes usuários do serviço público de saúde.	0			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte de qualidade, seguro e equipado aos pacientes usuários do serviço público de saúde.									
3. Implantar a política de humanização e acolhimento.	Promover humanização e a valorização dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Valorizar os sujeitos é oportunizar uma maior autonomia, a ampliação da sua capacidade de transformar a realidade em que vivem, através da responsabilidade compartilhada, da criação de vínculos solidários, da participação coletiva nos processos de gestão e de produção de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover humanização e a valorização dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Valorizar os sujeitos é oportunizar uma maior autonomia, a ampliação da sua capacidade de transformar a realidade em que vivem, através da responsabilidade compartilhada, da criação de vínculos solidários, da participação coletiva nos processos de gestão e de produção de saúde									
4. Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal	Contratação por tempo determinado e/ou efetivação de funiconários em suas diversas areas por tempo indeterminado.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação por tempo determinado e/ou efetivação de funiconários em suas diversas areas por tempo indeterminado.									

DIRETRIZ Nº 3 - Organização da Assistência à Saúde Mental e aos dependentes de álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integridade e autonomia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Programa de Saúde Mental de Ibirapu.	Desenvolvimento de ações de prevenção primária visando estratégia na ampliação do acesso ao tratamento e a compreensão psicologica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações de prevenção primária visando estratégia na ampliação do acesso ao tratamento e a compreensão psicologica.									
2. Fortalecer o trabalho intersectorial realizado entre o Programa de Saúde Mental, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal	Integrar Equipes de Saúde da Família, das rede ambulatorial em saúde com equipes multiprofissionais de saúde mental	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar Equipes de Saúde da Família, das rede ambulatorial em saúde com equipes multiprofissionais de saúde mental									
3. Implementar as ações de matriciamento do Programa Saúde Mental com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo	Ampliar as ações do Programa Saúde Mental com apoio das equipes da ESF com qualificação no cuidado em saúde mental.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações do Programa Saúde Mental com apoio das equipes da ESF com qualificação no cuidado em saúde mental.									
4. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Instituir parceria entre o poder público e organizações não governamental qualificada sob certas condições, para prestar atividade de interesse público nas variadas formas de fomento da saúde.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir parceria entre o poder público e organizações não governamental qualificada sob certas condições, para prestar atividade de interesse público nas variadas formas de fomento da saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Alcançar 95% das coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança.	Indicador 4 - Sispacto - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0			75,00	75,00	Índice	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicador 4 - Sispacto - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.									
2. Alcançar 90% das coberturas vacinais das campanhas nacionais e estaduais.	Indicador 4 sispacto - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0			75,00	75,00	Índice	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicador 4 sispacto - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.									
3. Qualificar o processo de notificações de doenças e agravos de notificação compulsória.	Indicador 5 - Sispacto - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			60,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicador 5 - Sispacto - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.									
4. Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	Enfrentamento baseado na busca ativa de casos novos para o diagnóstico precoce, tratamento oportuno, prevenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enfrentamento baseado na busca ativa de casos novos para o diagnóstico precoce, tratamento oportuno, prevenção.									
5. Ampliar às unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Incorporação permanente do tema da violência na agenda pública de saúde na atenção primária, ainda que demarcando o esforço das ações voltadas para a capacitação dos profissionais de saúde e a interlocução e a articulação com a rede.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incorporação permanente do tema da violência na agenda pública de saúde na atenção primária, ainda que demarcando o esforço das ações voltadas para a capacitação dos profissionais de saúde e a interlocução e a articulação com a rede.									
6. Ampliar as atividades de educação em saúde e mobilização social para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde.	Capacitação de pessoal.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Treinamento e capacitação de pessoal.									
7. Ampliar as ações de vigilância sanitária com prioridade para: alimentos, medicamentos, estabelecimentos de saúde e estabelecimentos de interesse à saúde prioritários.	Programar, regularizar,executar e promover infraestrutura para posteriores ações do vigilância sanitária.	0			431.874,52	110470,50	Moeda	110.470,50	100,00
Ação Nº 1 - Programar, regularizar,executar e promover infraestrutura para posteriores ações do vigilância sanitária.									
8. Qualificar o cadastramento de estabelecimentos de interesse à saúde e inspeções sanitárias.	Informatização dos serviços administrativos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização dos serviços administrativos.									
9. Implementar o processo de educação em saúde aos moradores da área rural, para evitar/minimizar o risco de contaminação pela água e aquisição de doenças como esquistossomose e outras de veiculação hídrica.	Prevenção de serviços baseados na progridanda educacional.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenção de serviços baseados na progridanda educacional.									
10. Implementar as ações com vista a redução da incidência de Dengue, Zika e chikungunya e o índice de infestação predial por Aedes aegypti.	Indicador 22 - Sispacto - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicador 22 - Sispacto - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
11. Implementar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Campanhas educativas com a população.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanhas educativas com a população.									
12. Implantar de ações de controle de animais, vetores e do meio ambiente, relacionados à transmissão de zoonoses e atividades educativas sobre o meio	Prevenção de serviços baseados na progridanda educacional.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenção de serviços baseados na progridanda educacional.									

13. Implantar as ações de Vigilância da qualidade da água para consumo Humano – VIGIÁGUA	Indicador 10 - Sispacto - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicador 10 - Sispacto - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
14. Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores	Implantar programa de saúde do trabalho.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar programa de saúde do trabalho.									
15. Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de unidade que realizam a notificação de acidentes do trabalho	Monitoriação e avaliação de serviços.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoriação e avaliação de serviços.									
16. Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANNET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	Atualizar e aderir a programas nacionais de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e aderir a programas nacionais de saúde.									
17. Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância do correto preenchimento das fichas de notificações de agravos compulsórios.	Treinamento e capacitação de pessoal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento e capacitação de pessoal.									
18. Realizar cadastramento de todos os estabelecimentos de interesse à saúde junto a Vigilância Sanitária.	Atualização de cadastros.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização de cadastros.									
19. Executar, monitorar e avaliar as ações contempladas no Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Controle, monitoramento e avaliação de ações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle, monitoramento e avaliação de ações.									

20. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Manutenção de serviços da saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de serviços da saúde.									
21. Promover ações de intervenção de risco sanitário em parceria Município e Órgãos Estaduais.	Campanha e ações de prevenção.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha e ações de prevenção.									
22. Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	Campanha anual de vacinação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha anual de vacinação.									

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a listagem de medicamentos padronizados e Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Ampliar lista de medicamentos decomprovada segurança, eficácia e qualidade terapêuticas, visando melhora tendimentos aos usuários da farmácia Básica Municipal.	0			1.487.424,14	380472,75	Moeda	380.472,75	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar lista de medicamentos decomprovada segurança, eficácia e qualidade terapêuticas, visando melhora tendimentos aos usuários da farmácia Básica Municipal.									
2. Aprimorar o acesso da população aos medicamentos da farmácia básica, priorizando os usuários cadastrados nos programas estratégicos.	Ampliar e organizar serviços pertinentes a farmácia básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e organizar serviços pertinentes a farmácia básica.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir assistência integral especializada ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o cuidado integral à saúde aos munícipes de Ibirapu, a partir da organização do acesso para as tecnologias consideradas de média complexidade e de acordo com as necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	Ampliar os serviço de atenção especializada laboratoriais.	0			13.792,40	3528,00	Moeda	3.528,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os serviço de atenção especializada laboratoriais.									
2. Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	Estruturar os serviços de reabilitação e equipamentos.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar os serviços de reabilitação e equipamentos.									
3. Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública.	Ampliação dos programas especializados de atenção á saude.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação dos programas especializados de atenção á saude.									
4. Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	Estruturação e manutenção dos serviço de centro de reabilitação municipal.	0			17.240,50	4410,00	Moeda	4.410,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturação e manutenção dos serviço de centro de reabilitação municipal.									
5. Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	Contratualizar serviços especializados não oifertados na municipalidade com Consórcio Público.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar serviços especializados não oifertados na municipalidade com Consórcio Público.									
6. Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os munícipios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	Manutenção nas pactuações dos serviços de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção nas pactuações dos serviços de saúde.									
7. Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Manutenção, estruturação do sistema de regulação de consultas, internações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção, estruturação do sistema de regulação de consultas, internações.									
8. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Manutenção nos serviços de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção nos serviços de saúde.									

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação da gestão das Políticas Públicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	Manutenção das ações de consórcios de saúde.	0			2.042.999,25	522585,00	Moeda	522.585,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de consórcios de saúde.									
2. Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR...	Capacitação de gestão.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de gestão.									
3. Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	Organização da gestão administrativa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização da gestão administrativa.									
4. Monitorar os indicadores de gestão.	Controle e avaliação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle e avaliação.									
5. Implantar as ações de Regulação Assistencial.	Controle e avaliação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle e avaliação.									
6. Implementar ações de Controle e Avaliação Assistencial.	Contratualizar, acompanhar e monitorar serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar, acompanhar e monitorar serviços.									
7. Implementar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a participação e o controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros	Controle, avaliação e monitoramento das ações da saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle, avaliação e monitoramento das ações da saúde.									
8. Realizar Conferências Municipais e/ou Intermunicipais de Saúde, a fim de promover o aperfeiçoamento de participação social.	implementação, manutenção e controle social das atividades da saúde.	0			1.724,05	441,00	Moeda	441,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação, manutenção e controle social das atividades da saúde.									
9. Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	Objetivo principal de instrumentalizar e qualificar conselheiros.	0			1.724,05	441,00	Moeda	441,00	100,00
Ação Nº 1 - Objetivo principal de instrumentalizar e qualificar conselheiros.									

10. Definir informações estratégicas para a gestão.	Gerenciar os recursos organizados a garantir alcançar objetivos e metas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar os recursos organizados a garantir alcançar objetivos e metas									
11. Implementar a estrutura de informática para agilizar os processos de trabalho dos profissionais de saúde, visando a melhoria do atendimento à população.	Informática da saúde.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Informática da saúde.									
12. Capacitar o corpo técnico da rede de saúde com ferramentas de captação, tabulação e análise dos dados dos sistemas de informação.	Capacitação de pessoal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de pessoal									
13. Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde	Capacitação de pessoal	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de pessoal									
14. Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	Criação de ouvidoria de acesso público.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de ouvidoria de acesso público.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação do Programa de Administração em Rede.

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dar apoio para o desenvolvimento das atividades afins junot aos cidadãos.	Gerenciamento disciplinado e unificado de todas as atividades necessárias para otimizar os recursos disponíveis e melhor prestação de serviços a população.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciamento disciplinado e unificado de todas as atividades necessárias para otimizar os recursos disponíveis e melhor prestação de serviços a população.									

2. Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	Aquisição de equipamentos, bens móveis, imóveis e manutenção da qualidade de prestação de serviços.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, bens móveis, imóveis e manutenção da qualidade de prestação de serviços.									
3. Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim	Aquisição de equipamentos, bens móveis, imóveis e manutenção da qualidade de prestação de serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, bens móveis, imóveis e manutenção da qualidade de prestação de serviços.									
4. Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMUS	Contratação, remuneração com vantagens e vencimentos, despesas e auxílios inerentes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação, remuneração com vantagens e vencimentos, despesas e auxílios inerentes.									
5. Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros	Manutenção administrativa geral.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção administrativa geral.									
6. Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS	Manutenção administrativa geral.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção administrativa geral.									
7. Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	Manutenção de infraestrutura, administrativo e serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de infraestrutura, administrativo e serviços.									
8. Implementar o processo de informatização com a aquisição de equipamentos de informática adequados e em quantidade suficiente	Informatização da área da saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização da área da saúde.									
9. Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão	Manutenção de infraestrutura, administrativo e serviços.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de infraestrutura, administrativo e serviços.									

10. Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	Manutenção dos serviços da saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços da saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação do programa de recursos humanos e trabalho em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o Programa de Educação Permanente até alcançar o conjunto de trabalhadores da secretaria.	Capacitação e treinamentos de pessoal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamentos de pessoal									
2. Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população.	Contratação de profissionais especializados.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais especializados.									
3. Investir na qualificação educacional dos funcionários.	Caacitação e treinamento de funcionários.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento de funcionários e pessoal.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Organizar o serviço de urgência e emergência 24 horas	100,00	100,00
	Implementar o Programa de Educação Permanente até alcançar o conjunto de trabalhadores da secretaria.	100,00	100,00
	Dar apoio para o desenvolvimento das atividades afins junot aos cidadãos.	25,00	25,00
	Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	522.585,00	522.585,00
	Ampliar a listagem de medicamentos padronizados e Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	380.472,75	380.472,75
	Alcançar 95% das coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	75,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Programa de Saúde Mental de Ibirapu.	100,00	100,00
	Ampliar a frota de transporte sanitário de urgência e emergência.	2	2
	Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população.	25,00	25,00
	Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	25,00	25,00
	Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR...	100,00	100,00

Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	25,00	25,00
Aprimorar o acesso da população aos medicamentos da farmácia básica, priorizando os usuários cadastrados nos programas estratégicos.	100,00	100,00
Alcançar 90% das coberturas vacinais das campanhas nacionais e estaduais.	75,00	75,00
Fortalecer o trabalho intersectorial realizado entre o Programa de Saúde Mental, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
Implantar a política de humanização e acolhimento.	100,00	100,00
Investir na qualificação educacional dos funcionários.	25,00	25,00
Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim	100,00	100,00
Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	100,00	100,00
Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública.	100,00	100,00
Qualificar o processo de notificações de doenças e agravos de notificação compulsória.	80,00	80,00
Implementar as ações de matriciamento do Programa Saúde Mental com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo	100,00	100,00
Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal	25,00	25,00
Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMUS	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de gestão.	100,00	100,00
Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	4.410,00	4.410,00
Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	1	1
Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança	25,00	25,00
Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros	100,00	100,00
Implantar as ações de Regulação Assistencial.	100,00	100,00
Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	1	1
Ampliar às unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	100,00	100,00
Ampliar as atividades de educação em saúde e mobilização social para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde.	25,00	25,00
Implementar ações de Controle e Avaliação Assistencial.	100,00	100,00
Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	100,00	100,00
Ampliar as ações de vigilância sanitária com prioridade para: alimentos, medicamentos, estabelecimentos de saúde e estabelecimentos de interesse à saúde prioritários.	110.470,50	110.470,50
Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	100,00	100,00
Implementar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a participação e o controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros	100,00	100,00
Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	100,00	100,00
Qualificar o cadastramento de estabelecimentos de interesse à saúde e inspeções sanitárias.	100,00	100,00
Implementar o processo de informatização com a aquisição de equipamentos de informática adequados e em quantidade suficiente	100,00	100,00
Realizar Conferências Municipais e/ou Intermunicipais de Saúde, a fim de promover o aperfeiçoamento de participação social.	441,00	441,00

	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Implementar o processo de educação em saúde aos moradores da área rural, para evitar/minimizar o risco de contaminação pela água e aquisição de doenças como esquistossomose e outras de veiculação hídrica.	25,00	25,00
	Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão	100,00	100,00
	Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	441,00	441,00
	Definir informações estratégicas para a gestão.	100,00	100,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	25,00	25,00
	Implementar a estrutura de informática para agilizar os processos de trabalho dos profissionais de saúde, visando a melhoria do atendimento à população.	25,00	25,00
	Implementar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	1	1
	Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.	25,00	25,00
	Capacitar o corpo técnico da rede de saúde com ferramentas de captação, tabulação e análise dos dados dos sistemas de informação.	100,00	100,00
	Implantar de ações de controle de animais, vetores e do meio ambiente, relacionados à transmissão de zoonoses e atividades educativas sobre o meio	1	1
	Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	100,00	100,00
	Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde	25,00	25,00
	Implantar as ações de Vigilância da qualidade da água para consumo Humano – VIGIÁGUA	45,00	45,00
	Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco	100,00	100,00
	Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	1	1
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores	1	1
	Implantar ponto de Telessaúde em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	25,00	25,00
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de unidade que realizam a notificação de acidentes do trabalho	25,00	25,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	25,00	25,00
	Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância do correto preenchimento das fichas de notificações de agravos compulsórios.	100,00	100,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de intervenção de risco sanitário em parceria Município e Órgãos Estaduais.	1	1
	Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	3.528,00	3.528,00
	Implementar o Programa de Educação Permanente até alcançar o conjunto de trabalhadores da secretaria.	100,00	100,00
	Dar apoio para o desenvolvimento das atividades afins junot aos cidadãos.	25,00	25,00
	Participar de consórcios intermunicipais de saúde.	522.585,00	522.585,00

Implantar o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as equipes da Estratégia Saúde da Família.	25,00	25,00
Realizar processos seletivos para as situações que requeiram intervenção imediata em defesa da saúde da população.	25,00	25,00
Adquirir equipamentos, móveis, material de consumo e veículos em quantidade suficiente para garantir a continuidade da ação saúde.	25,00	25,00
Participar dos fóruns e eventos relativos à gestão participativa dos gestores do SUS: COSEMS, CIB, CIR...	100,00	100,00
Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	25,00	25,00
Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Programa de Saúde Mental, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
Implementar as ações de matriciamento do Programa Saúde Mental com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo	100,00	100,00
Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim	100,00	100,00
Implantar mecanismos internos de democratização da gestão.	100,00	100,00
Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública.	100,00	100,00
Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	4.410,00	4.410,00
Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMUS	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de gestão.	100,00	100,00
Oferecer consultas e exames especializados por meio do Consórcio Polinorte de Saúde.	1	1
Dotar as áreas administrativas de condições necessárias à prestação adequada de serviços e suporte à área operacional, manutenção dos serviços administrativos e prédios públicos, suprimentos de almoxarifado, serviço de transporte administrativo e outros	100,00	100,00
Implantar as ações de Regulação Assistencial.	100,00	100,00
Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	100,00	100,00
Prover a aquisição/locação de móveis necessários ao atendimento às demandas da SEMUS	100,00	100,00
Implementar ações de Controle e Avaliação Assistencial.	100,00	100,00
Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador	25,00	25,00
Zelar pela qualidade dos insumos e produtos estratégicos armazenados no Almoxarifado, para garantia de sua qualidade intrínseca, eficiência e eficácia diagnóstica e terapêutica.	100,00	100,00
Implementar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a participação e o controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros	100,00	100,00
Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	100,00	100,00
Implantar ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios	25,00	25,00
Implementar o processo de informatização com a aquisição de equipamentos de informática adequados e em quantidade suficiente	100,00	100,00
Realizar Conferências Municipais e/ou Intermunicipais de Saúde, a fim de promover o aperfeiçoamento de participação social.	441,00	441,00
Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
Qualificar o cadastramento de estabelecimentos de interesse à saúde e inspeções sanitárias.	100,00	100,00
Implementar o processo de educação em saúde aos moradores da área rural, para evitar/minimizar o risco de contaminação pela água e aquisição de doenças como esquistossomose e outras de veiculação hídrica.	25,00	25,00
Dotar a Secretaria de infraestrutura capaz de contribuir para que não haja interrupção na atenção ao cidadão	100,00	100,00

	Implantar um processo de educação permanente de conselheiros municipais de saúde.	441,00	441,00
	Definir informações estratégicas para a gestão.	100,00	100,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Implementar a estrutura de informática para agilizar os processos de trabalho dos profissionais de saúde, visando a melhoria do atendimento à população.	25,00	25,00
	Capacitar o corpo técnico da rede de saúde com ferramentas de captação, tabulação e análise dos dados dos sistemas de informação.	100,00	100,00
	Capacitar funcionário (a) quanto a alimentação de dados pertinentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos financeiros da área da Saúde	25,00	25,00
	Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores	1	1
	Verificar periodicamente a qualidade dos serviços prestados e apurar as denúncias registradas, fazendo os encaminhamentos necessários.	1	1
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de unidade que realizam a notificação de acidentes do trabalho	25,00	25,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	25,00	25,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância do correto preenchimento das fichas de notificações de agravos compulsórios.	100,00	100,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implementação, manutenção e ampliação das equipes de estratégia da saúde da família.	25,00	25,00
	Implantar o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as equipes da Estratégia Saúde da Família.	25,00	25,00
	Implantar prontuário eletrônico nas Unidades Básicas.	20,00	20,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher	25,00	25,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança	25,00	25,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso	25,00	25,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador	25,00	25,00
	Implantar ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios	25,00	25,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes Básicas de Saúde Bucal. Implementar as ações coletivas em saúde bucal, integradas às ações preventivas e curativas, visando a melhoria da saúde bucal da população	342.105,75	342.105,75
	Desenvolver ações e campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de câncer Bucal	25,00	25,00
	Definir informações estratégicas para a gestão.	100,00	100,00
	Reformar e/ou ampliar, construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	25,00	25,00
	Implementar a estrutura de informática para agilizar os processos de trabalho dos profissionais de saúde, visando a melhoria do atendimento à população.	25,00	25,00
	Equipar adequadamente as unidades básicas de saúde proporcionando resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.	25,00	25,00
	Fortalecer a integração do ACS (Agente Comunitário de Saúde) junto as Comunidades.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o cadastramento familiar com classificação de risco	100,00	100,00
	Implantar ponto de Telessaúde em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	25,00	25,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	25,00	25,00
	Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organizar o serviço de urgência e emergência 24 horas	100,00	100,00
	Aprimorar o acesso da população aos serviços de análises clínicas e patologia clínica.	3.528,00	3.528,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Programa de Saúde Mental de Ibirapu.	100,00	100,00
	Ampliar a frota de transporte sanitário de urgência e emergência.	2	2
	Garantir a atenção às pessoas com necessidades de reabilitação.	25,00	25,00
	Fortalecer o trabalho intersetorial realizado entre o Programa de Saúde Mental, as Equipes de Estratégia Saúde da Família e o Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
	Implantar prontuário eletrônico nas Unidades Básicas.	20,00	20,00
	Acompanhar e tratar portadores de neoplasias de mama, colo de útero, próstata e boca, identificados pela rede pública.	100,00	100,00
	Implementar as ações de matriciamento do Programa Saúde Mental com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo	100,00	100,00
	Implantar a política de humanização e acolhimento.	100,00	100,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher	25,00	25,00
	Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	4.410,00	4.410,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	1	1
	Manutenção e ampliação do quadro funcional do pronto Atendimento Municipal	25,00	25,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Criança	25,00	25,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso	25,00	25,00
	Implementar ações compartilhadas entre a SEMSA, os municípios de referência da PPI e a SESA para garantir o acesso da população à atenção hospitalar	100,00	100,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador	25,00	25,00
	Contratualizar, acompanhar e monitorar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	100,00	100,00
	Implantar ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios	25,00	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Definir informações estratégicas para a gestão.	100,00	100,00
	Organizar o acesso para a atenção ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Programa de Saúde Mental de Ibirapu.	100,00	100,00
	Ampliar a listagem de medicamentos padronizados e Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	380.472,75	380.472,75
	Implementar as ações de matriciamento do Programa Saúde Mental com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações de reabilitação física por meio do Centro de Reabilitação Física de Ibirapu.	4.410,00	4.410,00
	Definir informações estratégicas para a gestão.	100,00	100,00
	Alcançar 95% das coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	75,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais das campanhas nacionais e estaduais.	75,00	75,00
	Qualificar o processo de notificações de doenças e agravos de notificação compulsória.	80,00	80,00
	Ampliar as atividades de educação em saúde e mobilização social para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde.	25,00	25,00
	Ampliar as ações de vigilância sanitária com prioridade para: alimentos, medicamentos, estabelecimentos de saúde e estabelecimentos de interesse à saúde prioritários.	110.470,50	110.470,50

	Implementar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	1	1
	Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00
	Realizar cadastramento de todos os estabelecimentos de interesse à saúde junto a Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Executar, monitorar e avaliar as ações contempladas no Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de intervenção de risco sanitário em parceria Município e Órgãos Estaduais.	1	1
	Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% das coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	75,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais das campanhas nacionais e estaduais.	75,00	75,00
	Qualificar o processo de notificações de doenças e agravos de notificação compulsória.	80,00	80,00
	Realizar a busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar às unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	100,00	100,00
	Ampliar as atividades de educação em saúde e mobilização social para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde.	25,00	25,00
	Implementar as ações com vista a redução da incidência de Dengue, Zika e chikungunya e o índice de infestação predial por Aedes aegypti.	4	4
	Implementar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	1	1
	Ampliar os Sistemas de Informações das Vigilâncias (SINANET, SINASC, SIM, SIPNI, SISPRENATAL).	100,00	100,00
	Firmar contratos de Gestão com Organizações Sociais objetivando fomentar a absorção e a execução de atividades e serviços de interesse público na área da saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de intervenção de risco sanitário em parceria Município e Órgãos Estaduais.	1	1
	Realizar anualmente Campanha de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	4.095.081,74	3.482,60	N/A	138.076,93	N/A	21.106,46	1.054,00	4.258.801,73
	Capital	N/A	6.696,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.696,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.524.506,94	1.692.645,79	N/A	2.859,30	N/A	33.046,66	9.696,50	3.262.755,19
	Capital	N/A	1.579,44	45.406,66	N/A	484.175,03	N/A	293.015,20	4.300,00	828.476,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	802.729,92	129.052,49	N/A	N/A	N/A	N/A	1.929,90	933.712,31
	Capital	N/A	15.123,00	N/A	41.535,00	N/A	N/A	N/A	N/A	56.658,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	160.273,27	146.620,65	N/A	N/A	N/A	N/A	750,00	307.643,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) encontra-se devidamente APROVADA pelo Conselho Municipal de Saúde. A Secretaria de Saúde, possui atualmente um organograma estruturado, com responsáveis por serviços, mesmo que informalmente, com profissionais qualificados e comprometidos em se manterem a frente dos serviços. A equipe de gestão mantém os instrumentos de gestão atualizados e monitorados, bem como os relatórios de produção, acompanhamento financeiro, monitorados através dos RDQAs. As pesquisas de satisfação disponíveis nas unidades de saúde, são monitoradas pela coordenação, consolidadas e disponibilizadas e discutidas com as equipes locais. Ocorrem ainda capacitações periódicas aos profissionais, organizadas pelo controle e avaliação, com temas pertinentes à situação vivenciada na época e sugerida pelos profissionais. O prontuário eletrônico ainda não foi possível implantação completa, mas encontra-se encaminhada. E contamos com o sistema de Ouvidoria Pública, com dúvidas, reclamações, denúncias anônimas e identificadas e sugestão como apoio fundamental a melhoria do sistema de saúde proposta pela gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	14	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	75,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	83,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	83,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os Indicadores de Pactuação Interfederativa tem sido alcançados de acordo com o previsto em tempos passados, com a chegada da pandemia e o isolamento como medida preventiva, os fluxos de movimento pela cidade foram alterados. não é segredo que todo o planeta tem vivido uma nova realidade por causa da **pandemia** mundial de coronavírus. Desde março, temos visto os efeitos do isolamento social e grande parte dos dos indicadores de saúde refletem o quadro real das condições de saúde de uma população tem sidos dribleados e muitos deles impossível alcança-los. Mas sua utilização pode orientar os gestores de saúde no planejamento e controle das atividades locais. Os indicadores de saúde são subutilizados pelos gestores em suas ações de planejamento e controle de serviços.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	772.792,37	2.458.356,78	29.984,17	0,00	0,00	0,00	9.696,50	3.270.829,82
	Capital	1.570,00	0,00	265.423,49	0,00	0,00	0,00	179.134,74	120.411,06	566.539,29
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	916.111,08	289.493,52	296,00	0,00	0,00	0,00	1.929,90	1.207.830,50
	Capital	0,00	2.185,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	232.802,44	189.423,89	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	422.976,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.704.571,66	6.065,82	544,37	0,00	0,00	24.119,83	1.054,00	4.736.355,68
	Capital	0,00	9.128,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.128,11
TOTAL		1.570,00	6.637.591,58	3.208.763,50	30.824,54	0,00	0,00	203.254,57	133.841,46	10.215.845,65
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,93 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	39,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 874,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,36 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.034.450,00	3.034.450,00	2.664.267,58	87,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	323.000,00	323.000,00	287.599,98	89,04
IPTU	250.000,00	250.000,00	206.097,04	82,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.000,00	73.000,00	81.502,94	111,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	102.450,00	102.450,00	100.041,07	97,65
ITBI	100.000,00	100.000,00	100.041,07	100,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.285.000,00	2.285.000,00	1.997.160,43	87,40
ISS	2.225.000,00	2.225.000,00	1.940.656,45	87,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	56.503,98	94,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	279.466,10	86,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.635.000,00	21.635.000,00	20.191.603,55	93,33
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	11.436.140,92	91,49
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	18.845,09	125,63
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	960.000,00	1.063.192,38	110,75
Cota-Parte do ICMS	7.980.000,00	7.980.000,00	7.562.995,18	94,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	110.429,98	92,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.669.450,00	24.669.450,00	22.855.871,13	92,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.666.600,00	856.665,24	786.191,56	91,77	772.792,37	90,21	737.517,62	86,09	13.399,19
Despesas Correntes	1.645.200,00	856.656,33	786.191,56	91,77	772.792,37	90,21	737.517,62	86,09	13.399,19
Despesas de Capital	21.400,00	8,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	645.800,00	918.559,20	918.297,00	99,97	918.297,00	99,97	918.297,00	99,97	0,00
Despesas Correntes	640.500,00	916.372,60	916.111,08	99,97	916.111,08	99,97	916.111,08	99,97	0,00
Despesas de Capital	5.300,00	2.186,60	2.185,92	99,97	2.185,92	99,97	2.185,92	99,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	116.600,00	250.315,02	248.952,44	99,46	232.802,44	93,00	229.758,60	91,79	16.150,00
Despesas Correntes	96.600,00	250.315,02	248.952,44	99,46	232.802,44	93,00	229.758,60	91,79	16.150,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.088.000,00	4.762.281,52	4.713.699,77	98,98	4.713.699,77	98,98	4.574.911,49	96,07	0,00
Despesas Correntes	4.076.700,00	4.753.153,41	4.704.571,66	98,98	4.704.571,66	98,98	4.565.783,38	96,06	0,00
Despesas de Capital	11.300,00	9.128,11	9.128,11	100,00	9.128,11	100,00	9.128,11	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.517.000,00	6.787.820,98	6.667.140,77	98,22	6.637.591,58	97,79	6.460.484,71	95,18	29.549,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.667.140,77	6.637.591,58	6.460.484,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	206.656,06	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.667.140,77	6.637.591,58	6.460.484,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.428.380,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.238.760,11	3.209.210,92	3.032.104,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,17	29,04	28,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.428.380,66	6.667.140,77	3.238.760,11	206.656,06	206.656,06	0,00	0,00	206.656,06	0,00	3.445.416,17
Empenhos de 2019	3.470.234,97	6.015.262,87	2.545.027,90	0,00	134.714,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679.742,13
Empenhos de 2018	3.163.895,97	5.995.625,34	2.831.729,37	0,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832.717,37
Empenhos de 2017	2.878.201,78	5.628.063,36	2.749.861,58	0,00	79.456,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.318,47
Empenhos de 2016	3.045.695,73	5.423.201,07	2.377.505,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.505,34
Empenhos de 2015	2.974.431,06	5.355.071,63	2.380.640,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.640,57
Empenhos de 2014	2.727.037,99	4.667.306,26	1.940.268,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.268,27
Empenhos de 2013	2.463.284,18	4.524.172,85	2.060.888,67	0,00	38.263,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.152,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.520.000,00	2.851.838,90	3.982.594,45	139,65
Provenientes da União	2.480.000,00	2.811.838,90	3.945.157,45	140,31
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	37.437,00	93,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	74.000,00	74.000,00	2.331,14	3,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.594.000,00	2.925.838,90	3.984.925,59	136,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.304.400,00	3.681.640,90	3.611.387,87	98,09	3.064.576,74	83,24	3.027.641,26	82,24	546.811,13
Despesas Correntes	1.927.400,00	2.646.770,48	2.584.537,45	97,65	2.498.037,45	94,38	2.481.359,05	93,75	86.500,00
Despesas de Capital	377.000,00	1.034.870,42	1.026.850,42	99,23	566.539,29	54,74	546.282,21	52,79	460.311,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	105.100,00	383.871,44	362.633,51	94,47	291.719,42	75,99	291.719,42	75,99	70.914,09
Despesas Correntes	105.100,00	383.525,44	362.633,51	94,55	291.719,42	76,06	291.719,42	76,06	70.914,09
Despesas de Capital	0,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	237.300,00	190.597,39	190.173,89	99,78	190.173,89	99,78	190.173,89	99,78	0,00
Despesas Correntes	237.100,00	190.597,39	190.173,89	99,78	190.173,89	99,78	190.173,89	99,78	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.600,00	59.120,29	31.784,02	53,76	31.784,02	53,76	31.784,02	53,76	0,00
Despesas Correntes	55.500,00	59.120,29	31.784,02	53,76	31.784,02	53,76	31.784,02	53,76	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.702.400,00	4.315.230,02	4.195.979,29	97,24	3.578.254,07	82,92	3.541.318,59	82,07	617.725,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.971.000,00	4.538.306,14	4.397.579,43	96,90	3.837.369,11	84,56	3.765.158,88	82,96	560.210,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	750.900,00	1.302.430,64	1.280.930,51	98,35	1.210.016,42	92,90	1.210.016,42	92,90	70.914,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	353.900,00	440.912,41	439.126,33	99,59	422.976,33	95,93	419.932,49	95,24	16.150,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.143.600,00	4.821.401,81	4.745.483,79	98,43	4.745.483,79	98,43	4.606.695,51	95,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.219.400,00	11.103.051,00	10.863.120,06	97,84	10.215.845,65	92,01	10.001.803,30	90,08	647.274,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.585.000,00	3.789.866,22	3.697.951,76	97,57	3.373.429,50	89,01	3.356.751,10	88,57	324.522,26
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.634.400,00	7.313.184,78	7.165.168,30	97,98	6.842.416,15	93,56	6.645.052,20	90,86	322.752,15

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 23/02/21 07:38:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.051.749,37
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	180.802,82

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.232.552,19

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	526.198,93	461.698,93	449.138,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.974,16	188.974,16	188.974,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	715.173,09	650.673,09	638.113,09

Gerado em 31/03/2021 14:00:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	17.730,40
Total	17.730,40

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.054,00	1.054,00	1.054,00
Atenção Básica	13.996,50	13.996,50	13.996,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.929,90	1.929,90	1.929,90
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	750,00	750,00	750,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.730,40	17.730,40	17.730,40

Gerado em 31/03/2021 14:00:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/03/2021 14:00:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nos últimos anos o percentual da receita própria aplicada em saúde apresentou-se em elevação ao previsto e exigido por Lei, com tais aumentos da despesa total com saúde sob-responsabilidade do município e neste atual momento mundial por **Pandemia** tais despesas aumentaram consideravelmente, e justifica-se pela aplicação de recursos financeiros destinados a manutenção dos serviços de atenção a saúde já existentes, contratação de recursos humanos, além de investimentos para manutenção e aquisição insumos e equipamentos para qualificação e ampliação da rede saúde no âmbito municipal. Podemos ressaltar que o Município ultrapassa instintivamente o percentual preconizado por lei de 15% (quinze por cento).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/12/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO REFERENTE PERÍODO.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral e RAG, elaborado apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritos nas considerações relacionadas à Programação Anual/Pactuação. A Programação Anual de Saúde no ano de 2020, elaborada em janeiro de 2020, foi norteadora para o exercício, com a realização de grande parte das ações programadas e com o cumprimento da maior parte das metas pactuadas, respeitando os limites orçamentários inicialmente programados e atualizados mediante superávit financeiro para o ano e os recursos financeiros disponíveis. O município de Ibirapu tem aplicando em saúde, no decorrer dos últimos anos, recursos financeiros em escala acima do previsto em Lei para atender as necessidades de saúde da população, com a contratação e capacitação de pessoal, custeio dos serviços, contratação de serviços de terceiros, investimento em obras de construção, ampliações e reformas, aluguéis de imóveis para implantação de novos serviços, investimentos para aquisição de mobiliários e equipamentos, visando a ampliação da rede de atenção à saúde e qualificação da assistência no âmbito municipal. A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, aquisição de equipamentos médicos, móveis e equipamentos para informatização da rede e prontuário eletrônico PEC, aquisição de medicamentos e insumos e a realização de obras de reforma e manutenção predial, além da contratação e capacitação de recursos humanos, e criação de novos serviços. No entanto o município sofreu com a dificuldade de contratação de profissionais médicos. Há a necessidade de novo concurso público, porém mantem-se os prestadores de serviços nas horas médicas para suprir a demanda. Espera-se a melhoria significativa da cobertura da Atenção Primária com a reorganização da rede de acordo com a nova portaria Previnde Brasil. Reconhecemos que o maior desafio para gestão da saúde no âmbito municipal está relacionado à organização dos serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviços aos usuários do SUS e a eficácia da Atenção à Saúde prestada a população, e nisso tem-se concentrado os maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.

ROSICLEA PELISSARI OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
IBIRAPU/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Dados afins do Município. Nada a acrescentar.

Introdução

- Considerações:

Nada a observar e/ou acrescentar.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Não há alterações nas informações apresentadas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando a situação de excepcionalidade vivida no estado do Espírito Santo e no Município, diante da pandemia de COVID-19, destacam-se. O Conselho tem conhecimento da reestruturação física e profissional da área de saúde devido a Pandemia, serviços, que a execução de suas ações implementativas, gerais e setoriais da saúde. Nenhuma observação a mais a ser feita e aprovamos item.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este Conselho tem ciência que esta Cidade conta somente com um Pronto Atendimento Municipal, e não Pronto Socorro e em conformidade a limitação da saúde, a mesma vem desempenhando com louvor atendimentos com excelência nesta Pandemia que nos assola. Nada a incluir a mais. Aprovado dados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CMS tem ciência, que em pleno estado de Pandemia, a SEMUS sofre com numero inferior de efetivos da saúde e da necessidade de contratação de outros. Aprovamos dados sem maiores observações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este Relatório compreende a o Relatório do primeiro quadrimestre, e comporá por sua vez o Relatório Anual de Gestão. Tem como função precípua, a demonstração da aplicação dos recursos do SUS e as atividades da Secretaria Municipal de Saúde no período. Este Relatório Quadrimestral foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde cumprindo assim o que determina o § 1º do inciso III do art. 36 da Lei Federal Complementar Nº 141/2012. Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde apreciou e o apreciou sem ressalvas, informando ainda que o índice de comprometimento da Prefeitura de Ibiracu com a saúde no 1º quadrimestre de 2019, que foi de 15,75%) por cento, quando o percentual mínimo de recursos próprios para as ações e serviços públicos em saúde é de 15% (quinze por cento).

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O presente documento tem por objetivo apresentar as fichas de qualificação dos 23 indicadores estabelecidos para os anos de 2017 a 2021, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Cc Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº 8. Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são con por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, esse Conselho tem ciência devido a Pandemia, à reclusão em casas por população, algumas metas deverão não ser alcançadas. Aprovamos dados como dito elite que poderá haver mudanças quando necessário.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este Relatório compreende a o Relatório do primeiro quadrimestre, e comporá por sua vez o Relatório Anual de Gestão. Tem como função precípua, a demonstração da aplicação dos recursos do SUS e as atividades da Secretaria Municipal de Saúde no período. Este Relatório Quadrimestral foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde cumprindo assim o que determina o § 1º do inciso III do art. 36 da Lei Federal Complementar Nº 141/2012. Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde apreciou e o apreciou sem ressalvas, informando ainda que o índice de comprometimento da Prefeitura de Ibiracu com a saúde no 1º quadrimestre de 2021, que foi de 15,75 % por cento, quando o percentual mínimo de recursos próprios para as ações e serviços públicos em saúde é de 15% (quinze por cento).

Auditorias

- Considerações:

Sem observações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este Relatório compreende a o Relatório do terceiro quadrimestre, e comporá por sua vez o Relatório Anual de Gestão. Tem como função precípua, a demonstração da aplicação dos recursos do SUS e as atividades da Secretaria Municipal de Saúde no período. Este Relatório Quadrimestral foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde cumprindo assim o que determina o § 1º do inciso III do art. 36 da Lei Federal Complementar Nº 141/2012. Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde apreciou e o apreciou sem ressalvas, informando ainda que o índice de comprometimento da Prefeitura de Ibiracu com a saúde no 3º quadrimestre de 2019, que foi de 15,75% % (vinte nove, nove) por cento, quando o percentual mínimo de recursos próprios para as ações e serviços públicos em saúde é de 15% (quinze por cento). O ano de 2020 tem sido desafiador para área de saúde pelos impactos provocados pela pandemia de Covid-19, na qual os serviços de saúde tanto públicos, quanto privados estão sendo muito exigidos no atendimento intensivo e semi- intensivo de pacientes com complicações advindas da doença. Em meio a isso houve uma redução do atendimento ambulatorial, exames e cirurgias eletivas, por conta das restrições impostas

pelos decretos governamentais de distanciamento social. Contextualizando a situação, em meio aos efeitos da pandemia a secretaria sofreu a mudança de fluxos.

Status do Parecer: Avaliado

IBIRAÇU/ES, 03 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ibirapu